

PARECER DO CONTROLE INTER Nº 2019357			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 019/2018.		
ORDENADORA DE DESPESA:	Mara Regina Xavier Belo.		
OBJETO	Aquisição de Material de Pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI) da rede Municipal de Ensino.		
ASSUNTO:	6º Termo Aditivo de Prazo		
EMPRESA CONTRATADA:	Pablo A. dos Santos	Contrato nº 095/2018	Valor R\$ 21.030,00
PRAZO ADITIVADO:	Por mais 14 (quatorze) dias a contar de 12/3/2019 a 25/3/2019.		
FISCAL DO CONTRATO:	Gleison Natalino Pereira da Silva Silva e fiscal substituto Lauro Sérgio Costa Silva - Portaria nº 565/2018 – SEMED		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica dos autos do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2018 - SEMED, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2018 – SEMED que teve como objeto aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI E EMEI) da rede municipal de ensino. Deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 175/2019 - SEMED em 3/4/2019 às 11h 5min, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do Termo.

II – DA ANÁLISE DO 6º TERMO ADITIVO:

O presente termo trata da prorrogação de prazo e valor, com base no art. 57, §1º, inciso IV e §2º da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Na análise da documentação, arquivada em 1(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ 2 (duas) vias do 6º termo aditivo, assinado pelas partes signatária e duas testemunhas em 12/3/2019 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 041/2019-SEMED, Do Chefe do NAF-SEMED para ordenadora de despesa solicitando prorrogação de prazo (FL. 1);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 2);
- ✓ Notificação para a empresa Pablo A. dos Santos – ME, se há interesse na prorrogação do prazo (FL. 3);
- ✓ Ofício da empresa contratada informando que tem interesse na confecção do Termo Aditivo de prazo (FL. 4);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – De Saldo Orçamentário: 12.122.0005.2.060 – 3.3.90.30.00.00 - 1001; 12.122.0005.2.060 – 3.3.90.30.00.00 - 1119 e 12.368.0005.2.127 – 3.3.90.30.00.00 – 0118 (FL. 5);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 6);
- ✓ Decreto nº 017/2018 – SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação do cargo de secretária a Sra. Mara Regina Xavier Belo (FL. 7);
- ✓ Justificativa do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 095/2018 em 8 de março 2019 (FLS. 8 a 10);
- ✓ Minuta do 6º Termo Aditivo (FLS. 11 e 12);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 095/2018 (FLS. 13 a 18);
- ✓ Portaria nº 565/2018 – SEMED de 13 de junho de 2018 de nomeação do fiscal titular do contrato Sr. Gleison Natalino Pereira da Silva Silva e fiscal substituto Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (FL. 19);
- ✓ Parecer jurídico nº 061-B/2019/SEMED emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 e Yasmim K. Mauade Taketomi advogada/SEMED – OAB/PA nº 19.452, *DA CONCLUSÃO “Pelo exposto, a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitação e Contratos 8.666/93. Esta Assessoria, atesta que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora, que possui a discricionariedade para que de forma diversa seja entendido/praticado o ato de gestão”, assinado em 11 de março de 2019 (FLS. 20 a 24);*
- ✓ 1(uma) via do 6º Termo Aditivo, assinado pelas partes e duas testemunhas (FLS. 25 e 26);

- ✓ Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (FL. 27 e 28);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL. 29);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da Receita Estadual (FL. 30);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária da Receita Estadual (FL. 31);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais (FL. 32);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (FL. 33);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED em 11 de março 2019 (FL. 34);
- ✓ Inserção no Portal da Transparência de Santarém (FL. 35);
- ✓ Relatório do Fiscal do Contrato demonstrando sua evolução assinado por Gleison Natalino Pereira da Silva (FLS. 36 a 43);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3, nº 51, página 218 em 15 de março de 2019 (FL. 44);
- ✓ Memorando nº 049/2019-SEMED, De núcleo de administração e finanças - SEMED para núcleo de licitação e contratos/SEMED (FL. 45);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (FL. 46);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação Código 000359 (FL. 47);
- ✓ Empenho nº 00000357 Tipo Global no valor de R\$ 21.030,00 (FLS. 48 e 49);

III – QUADRO DA EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor.

Demonstrativo do Contrato nº 095/2018 – SEMED - Valor de R\$ 21.030,00					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2019	21.030,00	0,00	21.030,00	0,00	21.030,00
TOTAL	21.030,00	0,00	21.030,00	0,00	21.030,00

Fonte MRB Versão 303.034 acesso no dia 9/5/2019 às 10h e 15min.

IV – CONCLUSÃO:

Na análise da documentação do 6º Termo Aditivo, constatou que o mesmo iniciou sua vigência em 12/3/2019 e expirou em 25/3/2019, ou seja, o mesmo deu entrada nesta Controladoria no dia 3/4/2019, com 9 dias expirados da sua vigência. Portanto, em virtude do termo aditivo já está vencido, esta Controladoria relatou os atos administrativos somente para efeitos formais do procedimento e para cumprir a exigência imposta pelo sistema. Em relação as suas fases de instrução, autorização e publicação, verifica-se que o processo atendeu a todos os pressupostos administrativos. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência. Ressalta-se, ainda, que seja realizado novo processo licitatório para o objeto licitado, e este deve ser realizado através da Modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº 206/2018-GAP/PMS, de 19 de julho de 2018.

Santarém (PA), 9 de maio de 2019.

Paulo Vinício Soares Miléo
Analista do Controle Interno
Matricula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto 13/2018